

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

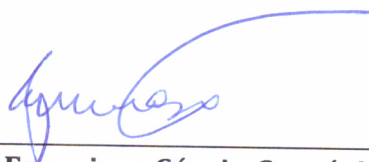
Sr. José Leandro Gonçalves

O imóvel situado à **Rua Juca Castelo, nº 45**, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do **Sra. Thaís Elizabeth Kyt**, está sendo locado para instalação e uso com fins não residenciais do **CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão**, composto pela Secretaria Municipal de Saúde e Farmácia Central.

A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí /MG, 18 de Novembro de 2020



Francisco Cássio Gervásio
Secretário Municipal de Saúde